



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XX - Edição 5042 - Terça-feira, 7 de julho de 2015
Divulgação: Terça-feira, 7 de julho de 2015 Publicação: Quarta-feira, 8 de julho de 2015

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação à servidora MIRIAM REGINA BERNARDES COELHO SILVA, 52795.9, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.B.05-0, 20 horas, da SMED, o Ato 2727, de 05/12/2012, que a aposentou, voluntariamente, por tempo de contribuição, quanto ao valor do provento, face exclusão do Redutor Teto Constitucional, atendendo à Informação DL 3372/2015, oriunda do TCE/RS; vencimento com referência "B"- artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17098/11; avanços: 05 (25%) - artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; gratificação adicional (15%) - artigo 125, da LC 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09; § 3º, inciso II, da LC 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; serviço noturno - média: (12h39min) - artigo 37, inciso III, da LC 133/85; artigo 41, § 2º, da LC 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; CPF 33439370020, PASEP 10111218974, através do Ato 658, de 01/07/2015 (processo 009.004566.12.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

MODIFICA, em relação ao servidor DOMINGOS DINIZ BASTOS, 62426.6 estatutário, Operário Especializado, OB-3.03.02.D.11-2, 30 h, do DMLU, o Ato 171/90 que o aposentou por tempo de serviço, com o provento integral, sendo calculado com base na Ação Ordinária 1.726, da 2ª Vara da Fazenda Pública Municipal da Comarca de Porto Alegre e Apelação Cível 594000911 da Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado, no valor correspondente ao cargo de Apontador, padrão 04, quanto a base legal da concessão da aposentadoria e das vantagens, excluindo a insalubridade face Diligência DL 1855/2014, oriunda do TCE/RS e quanto ao valor do provento; artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988; artigos 77, inciso I, 78, 168, inciso III, 174, § 2º, 176, inciso I, alínea "c", da LC 133/85, com redação dada pela LC 187/88; artigo 177, Lei 3240/68; vencimento com referência "D"- artigo 32, da Lei 6253/88 alterada pela Lei 6410/89, Ação Ordinária 1.726/80 da 2ª Vara da Fazenda Pública Municipal da Comarca de Porto Alegre e Apelação Cível 594000911 da Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado; avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da LC 133/85; serviço extraordinário - média: 43h38min - artigos 37, inciso II, 38, 118 e 181, §§ 1º, 2º e 5º todos da LC 133/85, alterada pela LC 174/88; artigo 56 da Lei 6253/88; serviço noturno - média: 130h - artigo 37, inciso III da LC 133/85; artigo 41, § 2º, da LC 478/02; artigos 52, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e 53, da Lei 6253/88; CPF 13815032091, PASEP 10042664257, através do Ato 215, de 27/05/2015 (processo

009.003533.10.7 e 005.000901.90.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado". REPUBLICAÇÃO**

MODIFICA, em relação à servidora VALDAIR TERESINHA DE RÉ MARQUES, 7940.9, estatutária, Engenheiro, ES-1.14.NS.D.09-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 794, de 01/06/2012, que a aposentou por tempo de contribuição, com o provento integral, quanto ao valor mensal, face concessão da Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) em parte fixa e variável (30%), excluindo a GIT, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da EC nº 47/05; artigo 107, da LC nº 478/02; artigo 201, §9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, EC nº 20/98, com a seguinte composição de provento: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei nº 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17098/11, avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; função gratificada incorporada de nível 8 - Supervisor, artigos 110, inciso II e 129, § 2º, todos da LC 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09, da LC 478/02; artigos 62 e 63, da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09; § 3º, inciso II, da LC 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) (FIXA), artigo 6, §1º inciso III da Lei 11.192/2012; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) (VARIÁVEL), artigo 6, §2º da Lei 11.192/2012; Artigo 7º, § único, da Lei 11.192/2012; CPF 26269201004, através do Ato 176, de 28/05/2015 (processo 001.048871.06.0). Valores com base no Decreto Municipal 17098/2011. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado". RETIFICAÇÃO**

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 76 de 05/02/2015, quanto à composição da Comissão de Avaliação e Seleção do FUMPROARTE, para o período de 29/10/2014 a 28/10/2015, na forma da Lei 7.328/93 e Decretos 10.867/93 e 18.648/2014, que passa a ser: como representantes da Comunidade Cultural: área Artes Visuais: LUCAS FROTA STREY (titular), VERA REGINA PELLIN (primeiro suplente), EVANIR TERESINHA PLASZEWSKI (segundo suplente); área Audiovisual: DENISE SCHWERTNER MARCHI (titular), SIMONE LUZ FERREIRA CONSTANTE (primeiro suplente), LEONARDO JOSEF SCHIFINO WITTMANN (segundo suplente); área Humanidades: HERMES BERNARDI JR. (titular), LISETE BERTOTTO CORRÊA (primeiro suplente), AYRES CERUTTI (segundo suplente); área Música: ROSANE FURTADO FERNANDES (titular suplente), REISSOLI MOREIRA DOS SANTOS (primeiro suplente); área Artes Cênicas: CARINA SEHN (titular), TAINAH DE SOUZA DADDA (primeiro suplente), JOÃO BATISTA SOARES DE LIMA (segundo suplente); área Patrimônio Imaterial: JACQUELINE CUSTÓDIO (titular), GRAZIELA DE CASTRO SARAIVA (primeiro suplente), MÁRCIA MORALES SALIS (segundo suplente); como membros designados, representantes da Administração Municipal: ROQUE JACOBY (presidente), 774094/2, VINÍCIUS GENTIL DOS SANTOS CÁURIO (presidente substituto), 470147/3, ANNA LUIZA SURITA DUARTE (titular), 280395/1, ROSANE MARIA FLUCK (suplente), 4334854, AIRTON TOMAZZONI (titular), 305252/3, SIMONE GRACIELA DEROSSO (suplente), 206365, MARCUS MELLO (titular), 381783/1 e ROSE MARI NUNES DA SILVA, (suplente), 1095722-1, através da Portaria 309, de 03/07/2015.

AUTORIZA o afastamento do Município de MARCELO MACHADO SOARES, 76409.0, Presidente da FASC – Fundação de Assistência Social e Cidadania, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, de 25/06/2015 a 26/06/2015, a fim de participar do Fórum Internacional – Economia Solidária e Gestão Territorial Sustentável, realizado na cidade de Lima/Peru, com ônus para o município, com base no artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Ordem de Serviço 19/2011, através da Portaria 311, de

03/07/2015. (Processo 007.002161.15.0)

INSTAURA procedimento de levantamento patrimonial anual do ano 2015, dos setores integrantes do Gabinete do Prefeito, atendendo às determinações da LF n. 4320/64, LC n 101/2000 e de acordo com a IN n. 01/2013, da COPAM/SMF, através da Portaria 01 de 26/05/2015 (processo 001.001565.15.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MICHELE CARVALHO NUNES, 854971/2, Bibliotecario, ES108NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Chefe de Biblioteca, 11130008, do/da Biblioteca Edvaldo Pereira Paiva/Unidade de Documentação/Coordenação de Informações e Processamento/Supervisão de Planejamento Urbano/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19304001, substituindo KARIN KREISMANN CARTERI, 720267/2, Bibliotecario, ES108NS, por motivo de Férias, de 27/07/2015 a 10/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 95 de 03/07/2015.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a EDINEIA CAMILA DE MORAIS, 1173014/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 13/05/2015, os efeitos da Portaria 3636 de 17/12/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/01/2015, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, através da Portaria 1560 de 29/06/2015 (Processo 001.003319.15.6).

CESSA, em relação a ANDRE LUIS BELLIO, 420995/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/06/2015, os efeitos da Portaria 1319 de 19/05/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/05/2015, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 1583 de 02/07/2015 (Processo 001.003319.15.6).

CONCEDE, a EDINEIA CAMILA DE MORAIS, 1173014/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, de 27/05/2015 a 31/05/2015, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 1561 de 29/06/2015 (Processo 001.003319.15.6).

CONCEDE, a EDINEIA CAMILA DE MORAIS, 1173014/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, de 01/06/2015 a 15/06/2015, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base

na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 1563 de 29/06/2015 (Processo 001.003319.15.6).

CONCEDE, a EDINEIA CAMILA DE MORAIS, 1173014/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, de 13/05/2015 a 26/05/2015, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 1562 de 29/06/2015 (Processo 001.003319.15.6).

CONCEDE, a ANDRE LUIS DO PRADO, 538970/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 03/06/2015, gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1527, de 23/06/2015 (processo 001.003319.15.6).

CONCEDE, a ANDRE LUIS BELLIO, 420995/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/07/2015, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 1584 de 02/07/2015 (Processo 001.003319.15.6).

DESIGNA MICHELANGELO PETRUZZELLIS, 72099/02, engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal de Transportes, para ter exercício no Departamento de Esgotos Pluviais, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/01/2005 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1599, de 03/07/2015 (processo 008.038816.01.6).

DESIGNA ALEXANDRA LAGES STEFANI, 993521/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor III/Unidade de Registro e Preparo de Pagamento I/Centro de Direitos e Registros/Supervisão de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração, 12302021, substituindo DAVI FANK DE OLIVEIRA, 550374/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença-Prêmio, de 03/07/2015 a 17/07/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1555 de 26/06/2015.

DESIGNA CRISTIANO FARIA FAGUNDES, 494115/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Encarregado, 11120006, do/da Centro de Direitos e Registros/Supervisão de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração, 12703002, substituindo ALEXANDRA LAGES STEFANI, 993521/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Respondendo por Outra Chefia, de 03/07/2015 a 17/07/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1556 de 26/06/2015.

EXONERA, a pedido, ANA LUCIA RICHTER DREYER, 1270656/1, Arquiteto, ES102NS, da Secretaria Municipal de Urbanismo, a contar de 23/06/2015, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1534, de 24/06/2015 (processo 001.003308.15.4).

EXONERA, a pedido, ALINE BITTENCOURT VIEGAS, 992218/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 24/06/2015, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1559, de 29/06/2015 (processo 001.003308.15.4).

FAZ CESSAR, a contar de 01/07/2015, em relação a CARLOS ALBERTO LIMA DE ALMEIDA, 271370/01, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, os efeitos da Portaria 40, de 17/01/2013, que prorrogou o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/01/2013 a 31/12/2016, face ao retorno ao órgão de origem, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1600, de 03/07/2015 (processo 001.032561.07.5).

NOMEIA MARIA ANTONIA MARQUES BRASIL, 260542/1, Telefonista, C010504, da Secretaria Municipal de Cultura, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Unidade (11260003), da Unidade das Manifestações Populares (10603005), da Secretaria Municipal de Cultura, durante o impedimento do titular, JOAQUIM PEREIRA DE LUCENA NETO, 163068/01, por motivo de Licença Prêmio, no período de 02/07/2015 a 31/07/2015, com base no artigo 69, §2º, da lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1576, de 01/07/2015 (processo 001.003319.15.6).

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – PEDIATRIA, ESM-1.01.ESM.A, a candidata aprovada no Concurso Público 517, homologado em 20/10/2014, LUCIANE PANKOWSKI FAGUNDES, 17º lugar, na Secretaria Municipal da Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1577 de 01/07/2015 (processo eletrônico 15.0.000000022-9, autorizado em 20/02/2015).

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – CIRURGIA VASCULAR, ESM-1.01.ESM.A, o candidato aprovado no Concurso Público 513, homologado em 20/10/2014, ROMULO SOARES CASTAGNINO, 6º lugar, na Secretaria Municipal da Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1578 de 01/07/2015 (processo eletrônico 15.0.000000799-1, autorizado em 12/03/2015).

NOMEIA, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TP.1.07.07.A, na Secretaria Municipal de Saúde, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 470, homologado em 11/01/2012, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1587 de 03/07/2015 (Processo eletrônico 15.0.000003447-6, autorizado em 05/06/2015).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, na QUARTA-FEIRA, 08/07/2015, às 09h 30min, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso e agendar sua posse, portando documento de identidade oficial com foto.
LETÍCIA CARVALHO DA SILVA	388º geral	

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, ESM-1.01.ESM.A, o candidato aprovado no Concurso Público 471, homologado em 14/03/2012, RICARDO AZEVEDO SEVERO, 45º lugar, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, de acordo com o item 13.4 do edital 133/2011, no qual o candidato passou automaticamente para o final da lista de classificação, através da Portaria 1605 de 06/07/2015 (processo eletrônico 15.0.000002498-5, autorizado em 27/04/2015).

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – OFTALMOLOGIA, ESM-1.01.ESM.A, o candidato aprovado no Concurso Público 486, homologado em 13/01/2014, ANGELA MARIA DA GRAÇA ARAGON ALMANZA, 11º lugar, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1607 de 06/07/2015 (processo eletrônico 15.0.000002498-5, autorizado em 27/04/2015).

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – PEDIATRIA, ESM-1.01.ESM.A, a candidata aprovada no Concurso Público 517, homologado em 20/10/2014, NICOLE BERTHIER ZANIN, 18º lugar, na Secretaria Municipal da Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1611 de 06/07/2015 (processo eletrônico

15.0.00000799-1, autorizado em 12/03/2015).

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR, área ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS, ED.1.03.M1.A, na Secretaria Municipal de Educação, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 480, homologado em 11/12/2013, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1612 de 06/07/2015 (Processo 15.0.000004284-3 autorizado em 03/07/2015).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
JANAINA BUENO BADY	160º lugar	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, sala C, na SEXTA-FEIRA, 10/07/2015, às 14h30min , a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e agendamento de posse.
RENATA LAUTENSCHLAEGER	161º lugar	
FERNANDA CRISTO DE SOUZA	162º lugar	
CIBELE REBELLO	163º lugar	
GABRIELA FIORINI	164º lugar	
CILENE FERNANDES DOS SANTOS	165º lugar	
SHIRLEY CRISTINA DE MENDONÇA ROCHA	166º lugar	
CLAUDIA REGINA KRAUTHEIN GOMES	167º lugar	
LUCIENE ALEXANDRE SAMÁ	168º lugar	
ELISA FALLER	169º lugar	
MAILSON DA SILVEIRA PORTO	170º lugar	
KÁTIA CILENE RIBAS	171º lugar	
MAGDA FONTOURA VIEIRA	172º lugar	
ALIENE PINTO DA ROSA	173º lugar	
CÁREN OHLAND	174º lugar	
MIRIANE DE AGUIAR CONDE DE MATTOS	175º lugar	
SIMONE DEBOM GREGOL	176º lugar	
MÁRCIA KOPCZYNSKI DE FREITAS FILHA	177º lugar	
LIANA KUPAS FALCÃO	178º lugar	
SANDRA BEATRIS SOARES SCHIZZI	27º Afro-brasileiro (458º geral)	
MICHELE DE BARROS MOREIRA	28º Afro-brasileiro (461º geral)	

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR, área EDUCAÇÃO INFANTIL, ED.1.03.M1.A, na Secretaria Municipal de Educação, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 479, homologado em 11/12/2013, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1613 de 06/07/2015 (Processo 15.0.000004284-3 autorizado em 03/07/2015).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
EVANIR TERESINHA AQUINO VIEIRA	98º lugar	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, sala C, na SEXTA-FEIRA, 10/07/2015, às
CLAUDIA MADRUGA PICANÇO	99º lugar	

ÉVELIN FULGINITI DE ASSIS	100º lugar	14h30min, a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e agendamento de posse.
TATIANA GOLDENBERG COELHO	101º lugar	
ADRIANA GARCIA NUNES	16º Afro-brasileiro (132º geral)	

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR, área EDUCAÇÃO FÍSICA, ED.1.03.M4.A, na Secretaria Municipal de Educação, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 492, homologado em 06/03/2014, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985. Através da Portaria 1614 de 06/07/2015. (Processo eletrônico 15.0.000004284-3 autorizado em 03/07/2015).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
ANDRÉIA SILVEIRA DE SOUZA	55º geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, Auditório, na SEGUNDA-FEIRA, 13/07/2015, às 09h30min , a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e agendamento de posse.
PAOLA ARLAQUE FLORES	56º geral	
VANESSA GARCIA EILERT	57º geral	
VANESSA BOEIRA GERMANO	58º geral	
GILIANE DESSBESELL	60º geral	
ALINE ALMEIDA DA SILVA BONATTO	61º geral	
RAQUEL PIRES GHINATO	62º geral	
CARLA MAYRHOFER	64º geral	
NEMIAS ROCHA SANCHES	8º Afro-brasileiro (73º geral)	
TIAGO BERNARDES FREIRE	9º Afro-brasileiro (76º geral)	

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR, área MATEMÁTICA, ED.1.03.M4.A, na Secretaria Municipal de Educação, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 495, homologado em 06/03/2014, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985. Através da Portaria 1615 de 06/07/2015. (Processo eletrônico 15.0.000004284-3 autorizado em 03/07/2015.)

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
NATÁSSIA KNECHT GAUTO	26º lugar	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, Auditório, na SEGUNDA-FEIRA, 13/07/2015, às 09h30min , a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e agendamento de posse, portando documento de identidade.
ANUAR DAIAN DE MORAIS	27º lugar	

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR, área FILOSOFIA, ED.1.03.M4.A, na Secretaria Municipal de Educação, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 497, homologado em 09/04/2014, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1617 de 06/07/2015 (Processo eletrônico 15.0.000004284-3 autorizado em 03/07/2015).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
JOÃO FRANCISCO DE SIQUEIRA RODRIGUES	9º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, Auditório, na SEGUNDA-FEIRA, 13/07/2015, às 09h30min , a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e agendamento de posse.
ALINE IBALDO GONÇALVES	10º Geral	
THIAGO RAFAEL SANTIN	11º Geral	

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR, área CIÊNCIAS FÍSICAS, QUÍMICAS E BIOLÓGICAS, ED.1.03.M4.A, na Secretaria Municipal de Educação, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 491, homologado em 06/03/2014, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985. Através da Portaria 1618 de 06/07/2015. (Processo eletrônico 15.0.000004284-3 autorizado em 03/07/2015).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, Auditório, na SEGUNDA-FEIRA, 13/07/2015, às 09h30min , a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e agendamento de posse.
AUGUSTO LACERDA BECKER	31º lugar	
CRISTINA CLAUMANN FREYGANG	32º lugar	
LEONEL PEREIRA DA SILVA	33º lugar	

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR, área GEOGRAFIA, ED.1.03.M4.A, na Secretaria Municipal de Educação, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 493, homologado em 06/03/2014, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1619 de 06/07/2015 (Processo eletrônico 15.0.000004284-3, autorizado em 03/07/2015).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, Auditório, na SEGUNDA-FEIRA, 13/07/2015, às 09h30min , a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e agendamento de posse.
DAISON KIPPER DA PAZ	23º lugar	

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR, área LÍNGUA PORTUGUESA, ED.1.03.M4.A, na Secretaria Municipal de Educação, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 494, homologado em 06/03/2014, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985. Através da Portaria 1620 de 06/07/2015 (Processo eletrônico 15.0.000004284-3 autorizado em 03/07/2015).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, Auditório, na SEGUNDA-FEIRA, 13/07/2015, às 09h30min , a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e agendamento de posse.
JOSELY TEIXEIRA CARLOS	36º geral	
ANNA CERVO	37º geral	

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR, área Artes Visuais, ED.1.03.M4.A, na Secretaria Municipal de Educação, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 496, homologado em 06/03/2014, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1621 de 06/07/2015 (Processo eletrônico 15.0.000004284-3 autorizado em 03/07/2015).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, Auditório, na SEGUNDA-FEIRA, 13/07/2015, às 09h30min , a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e agendamento de posse.
KAREN SILVA HOFFMANN	28º lugar	
CAMILA BORBA	29º lugar	
DENISE LOPES MARTINS	30º lugar	
ALINE MENDES LIMA	31º lugar	
ANGELA LONGO	32º lugar	
ADILSON LUCIANO DAS CHAGAS	33º lugar	

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR, área HISTÓRIA, ED.1.03.M4.A, na Secretaria Municipal de Educação, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 498, homologado em 09/04/2014, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1622 de 06/07/2015 (Processo eletrônico 15.0.000004284-3, autorizado em 03/07/2015).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, Auditório, na SEGUNDA-FEIRA, 13/07/2015, às

DANTE GUIMARAENS GUAZZELLI	21º lugar	09h30min , a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e agendamento de posse.
----------------------------	-----------	--

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR, área LÍNGUA INGLESA, ED.1.03.M4.A, na Secretaria Municipal de Educação, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 500, homologado em 09/04/2014, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985. Através da Portaria 1623 de 06/07/2015 (Processo eletrônico 15.0.000004284-3, autorizado em 03/07/2015).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, Auditório, na SEGUNDA-FEIRA, 13/07/2015, às 09h30min , a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e agendamento de posse.
ANA DENISE FAGUNDES LACERDA	6º lugar	
MIRES BATISTA BENDER	7º lugar	
SILVANA ZARDO PACHECO	8º lugar	
VIVIAN ELISANDRA RAMOS ANASTACIO BERLITZ	9º lugar	

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR, área LÍNGUA ESPANHOLA, ED.1.03.M4.A, na Secretaria Municipal de Educação, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 499, homologado em 09/04/2014, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1624 de 06/07/2015 (Processo eletrônico 15.0.000004284-3, autorizado em 03/07/2015).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, Auditório, na SEGUNDA-FEIRA, 13/07/2015, às 09h30min , a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e agendamento de posse.
ALDEMIR DO NASCIMENTO*	11º lugar	
PATRICIA HASTENTEUFEL FUHR	12º lugar	

* O candidato Aldemir do Nascimento ficou classificado em 11º lugar na lista geral e 2ª afro-brasileiro, não necessitando de avaliação para ingresso pela reserva de vagas.

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR, área MÚSICA, ED.1.03.M4.A, na Secretaria Municipal de Educação, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 502, homologado em 09/04/2014, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985. Através da Portaria 1625 de 06/07/2015 (Processo eletrônico 15.0.000004284-3, autorizado em 03/07/2015).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, Auditório, na SEGUNDA-FEIRA, 13/07/2015, às 09h30min , a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e agendamento de posse.
LUAN CASTILHOS SANCHOTENE	22º lugar	
ARNO SCHILLING FILHO	23º lugar	

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata ROSIMERI DA SILVA ALVES, Médico Especialista – Pediatria – 8º lugar, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 1356, disponibilizada no DOPA em 29/05/2015, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 1575 de 01/07/2015 (processo eletrônico 15.0.000000022-9, autorizado em 20/02/2015).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata ANELISE CAETANI CARVALHO, Médico Especialista – Pediatria – 15º lugar, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 1490, disponibilizada no DOPA em 17/06/2015, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 1610 de 06/07/2015 (processo eletrônico 15.0.000000799-1,

autorizado em 12/03/2015).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 01/06/2015, em relação a ANDRE LUIS BELLIO, 420995/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2225 de 19/05/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/05/2015, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 2937 de 02/07/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ANDRE LUIS BELLIO, 420995/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/07/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2939 de 02/07/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ANDRE LUIS BELLIO, 420995/1, Gerente de Atividades III NS, 11270007, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 01/06/2015 a 30/06/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2938 de 02/07/2015 (Processo 001.003315.15.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA a servidora ANA FLÁVIA DE VASCONCELLOS BALDISSEROTTO, 484377/1, Instrutora de Artes Plásticas, a dispensa de ponto, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar como artista-residente do projeto Como Rasurar a Paisagem, que se realizará de 15/07/2015 a 23/07/2015, em Tavares-RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 66, de 06/07/2015.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ALINE QUARTIERO TRAJANO CANTORI, 536535/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para responder pela função gratificada de Gestor C, 11160032, do/da Área de Operação Técnica/Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor/Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16629004, substituindo MARIA TERESA OLIVEIRA SEVERO, 483580/1, Técnico em Comunicação Social, ES132NS, por motivo de Férias, de 06/07/2015 a 20/07/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 85 de 06/07/2015.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA WALESKA DO VALE NUNES, 374729/02, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XVIII Congresso Gaúcho de Ginecologia e Obstetrícia, de 13 a 15/08/2015, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 662, de 29/06/2015 (processo 001.016820.15.0).

AUTORIZA FERNANDA DOS SANTOS FERNANDES, 574342/03, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do Seminário de Avaliação da Situação de Saúde, de 07 a 08/07/2015, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 649, de 22/06/2015 (processo 001.015316.15.7).

AUTORIZA SAMANTA MADEIRA DE OLIVEIRA, 1225960/01, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do VII Congresso Gaúcho de Pneumologia e Tisiologia, de 02 a 04/07/2015, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 646, de 22/06/2015 (processo 001.010793.15.1).

AUTORIZA SIMONE DOS SANTOS BRUM, 277396/01, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do Simpósio Internacional de Ginecologia, Obstetrícia e Mastologia, de 01 a 05/07/2015, em Gramado/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 656, de 26/06/2015 (processo 001.011979.15.1).

AUTORIZA DÉBORA TOMAZI MOREIRA CAUMO, 1159100/02, Fonoaudióloga, a afastar-se de suas funções para participar do VII Congresso Gaúcho de Pneumologia e Tisiologia, de 02 a 04/07/2015 em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 647, de 22/06/2015 (processo 001.001218.15.8).

AUTORIZA TATIANA RAQUEL PIVA, 610061/01, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do VIII Congresso Gaúcho de Atualização em Pediatria, de 29 de abril a 02 de maio de 2015, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 321, de 06/04/2015 (processo 001.008706.15.8).

AUTORIZA ROSA MARIS ROSADO, 3651452/02, Professora, a afastar-se de suas funções para participar da Reunião do Conselho Distrital de Saúde Indígena, de 16 a 17 de junho de 2015, em Curitiba/PR, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 648, de 22/06/2015 (processo 001.011975.15.6).

AUTORIZA RAFFAELLA GRANATA, 536560/03, Médica Especialista a afastar-se de suas funções para participar do 13º Congresso Brasileiro de Medicina de Família e Comunidade, de 07 a 10 de julho de 2015, em Natal/RN, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 635, de 12/06/2015 (processo 001.001216.15.5).

AUTORIZA KARLA LINDORFER LIVI, 290303/01, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar da Oficina de Avaliação do Projeto Vida no Trânsito, de 30 de junho a 03 de julho de 2015, em Goiânia/GO, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 623, de 08/06/2015 (processo 001.016085.15.9).

AUTORIZA JOÃO LUIZ LANGER MANICA, 522410/02, Médico Especialista a afastar-se de suas funções para participar de Congresso 2015 da SBHCl, de 24 a 25 de junho de 2015 em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 588, de 28/05/2015 (processo 001.015045.15.3).

AUTORIZA CINTHIA ALT CAVADA, 356650/01, Farmacêutica, a afastar-se de suas funções para participar da 3ª Reunião do GT de Células, de 30 de junho a 2 de julho de 2015, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 640, de 15/06/2015 (processo 001.17843.15.4).

AUTORIZA JUAREZ CUNHA, 169241/01, Médico Clínico Geral, a afastar-se de suas funções para participar do XIX Congresso Brasileiro de Infectologia, de 26 a 29 de agosto de 2015, em Gramado/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 636, de 15/06/2015 (processo 001.017951.15.1).

AUTORIZA ANELISE PEZZI ALVES, 379077/02, Médica Especialista a afastar-se de suas funções para participar do XIX Congresso Brasileiro de Infectologia, de 26 a 29 de agosto de 2015, em Gramado/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 639, de 15/06/2015 (processo 001.014784.15.7).

AUTORIZA RUY PEZZI DE ALENCASTRO, 825077/01, Médico Especialista a afastar-se de suas funções para participar do Encontro Nacional de Vigilância do Óbito Infantil & Materno (VOIM) e Sistema de Informação sobre Mortalidade e Nascidos Vivos (SIM/SINASC), de 11 a 14 de agosto de 2015, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 637, de 15/06/2015 (processo 001.017953.15.4).

AUTORIZA ROBERTO FERNANDO GOULART, 66418.5/02, Motorista, ALMIR CLEINER GALLO DOS SANTOS, 482137/01, Técnico em Segurança do Trabalho, SIMONE LUTZ LOPES, 459292/01, Enfermeira, e MONICA KRANEN, 327831.01, Psicóloga, a afastarem-se de suas funções para participarem de Reunião Técnica com Representantes da Vigilância Sanitária e da Atenção Básica do Município, em Triunfo/RS, dia 06 de maio de 2015, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 469, de 22/04/2015 (processo 001.023897.14.7).

AUTORIZA MONICA KRANEN, 327831/01, Psicóloga a afastar-se de suas funções para participar de Reunião Técnica com Representantes da Vigilância Sanitária e da Atenção Básica do Município, em Tavares/RS, dia 25 de maio de 2015, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 592, de 29/05/2015 (processo 001.013222.15.5).

AUTORIZA ERNESTO BETTIO SOARES, 595140/02, Médico a afastar-se de suas funções para participar de Curso Avançado em Cirurgia Endovascular - CORIS, em Florianópolis/SC, de 08 a 12 de junho de 2015, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 618, de 29/05/2015 (processo 001.014753.15.4).

AUTORIZA ROBERTO FERNANDO GOULART, 66418.5/02, Motorista, RONALDO BARROS ADORNES, 484535/01, Técnico em Segurança do Trabalho e SIMONE LUTZ LOPES, 459292/01, Enfermeira a afastarem-se de suas funções para participarem de Reunião Técnica com Representantes da Vigilância Sanitária e da Atenção Básica do Município, em Arroio dos Ratos/RS, dia 22 de abril de 2015, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 447, de 13/04/2015 (processo 001.023874.14.7).

AUTORIZA MARIANA SOIREFMANN, 463246/02, Médico Especialista a afastar-se de suas funções para participar de 70º Congresso Brasileiro de Dermatologia, em São Paulo/SP, de 05 a 08 de setembro de 2015, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 622, de 03/06/2015 (processo 001.039774.14.7).

AUTORIZA ROBERTO FERNANDO GOULART, 66418.5/02, Motorista, RONALDO BARROS ADORNES, 484535/01, Técnico em Segurança do Trabalho e SIMONE LUTZ LOPES, 459292/01, Enfermeira a afastarem-se de suas funções para participarem de Reunião Técnica com Representantes da Vigilância Sanitária e da Atenção Básica do Município, em Viamão/RS, dia 29 de abril de 2015, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 444, de 13/04/2015 (processo 001.023875.14.3).

AUTORIZA CANDIDO AGOSTINHO PONTES DA SILVA, 169757/01, Médico Clínico Geral a afastar-se de suas funções para participar do Congresso da Sociedade de Cardiologia do Rio Grande do Sul, de 06 a 08 de agosto de 2015, em Gramado/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 632, de 11/06/2015 (processo 001.016324.15.3).

AUTORIZA LUCIANA PEREIRA REGNER, 453769/02, Médico Especialista a afastar-se de suas funções para participar de 11º Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva - ABRASCO, em Goiânia/GO, de 27 de julho a 01 de agosto de 2015, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 621, de 03/06/2015 (processo 001.000719.15.3).

AUTORIZA GUSTAVO COLPO GAIER DA ROSA, 454956/02, Médico Clínico Geral a afastar-se de suas funções para participar do 13º Congresso Brasileiro de Medicina de Família e Comunidade, de 08 a 12 de julho de 2015, em Natal/RN, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 629, de 10/06/2015 (processo 001.006742.15.7).

AUTORIZA BIANCA CERATTI ZARDO, 842087/02, Médica Especialista a afastar-se de suas funções para participar do VII Simpósio Internacional de Ginecologia, Obstetrícia e Mastologia, de 02 a 04 de julho de 2015, em Gramado/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 633, de 12/06/2015 (processo 001.015945.15.4).

AUTORIZA ANDRÉA DO AMARAL FERREIRA, 833025/01, Médico a afastar-se de suas funções para participar de Congresso da Sociedade de Cardiologia do RS, em Gramado/RS, de 06 a 08 de agosto de 2015, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 620, de 03/06/2015 (processo 001.01215.15.9).

AUTORIZA MONICA KRANEN, 327831/01, Psicóloga a afastar-se de suas funções para participar de Reunião Técnica com Representantes da Vigilância Sanitária e da Atenção Básica do Município, em Maquiné/RS, dia 27 de maio de 2015, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 594, de 29/05/2015 (processo 001.013221.15.9).

DESIGNA ALVARO KNIESTEDT, 228233/2, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Serviços Gerais/Divisão Administrativo Financeira/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18603004, substituindo MARLENE DOERING, 166276/5, Arquiteto, ES102NS, por motivo de LICENÇA PRÊMIO, de 23/06/2015 a 02/07/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 718 de 30/06/2015.

DESIGNA NUBIA DE RODRIGUES ARAUJO, 1047426/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Equipe de Hemoterapia/Unidade Técnica/Divisão Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501028, substituindo SUSANA MARIA ENDRES, 202013/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de LICENÇA PRÊMIO, de 15/06/2015 a 29/06/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 714 de 30/06/2015.

DESIGNA BIANCA DE SOUZA SARMENTO, 547612/3, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades I, 11130031, do/da Unidade de Enfermagem/Divisão Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18603009, substituindo SANDRA CERISARA GIL, 325214/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de LICENÇA AGUARDANDO APOSENTADORIA, de 01/06/2015 a 30/06/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 716 de 30/06/2015.

DESIGNA ANA MARIA TEIXEIRA VERÇOZA, Médica, 61238.1, JUÇARA RODRIGUES RHEINGANTZ, Assistente Administrativo, 33351.0, ÍRIA MARIA PILATTI MAULE, Administradora, 33345.4, JAIME POZZA DE MELLO, Economista, 6020.6, FÁTIMA REGINA LUZ DA ROSA, médica, 21457.0, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão, encarregada de julgar a documentação relativa a Chamada Pública 02/2014, que tem por objeto o credenciamento de instituições jurídicas de direito privado, interessadas em prestar serviços de assistência à saúde, de forma complementar, de acordo com as Diretrizes Clínicas - MS/SAS 2014 - no cuidado ao Paciente com Doença Renal Crônica - DRC, especificamente, na prestação de serviços ambulatoriais de Nefrologia, no Sistema Único de Saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito do Município de Porto Alegre, através da Portaria 724 de 03/07/2015 (processo 001.019929.13.7).

RETIFICA a Portaria 437 de 13/04/2015, que AUTORIZA ROBERTO FERNANDO GOULART, 66418.5/02, Motorista, JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVEIRA, 923261/01, Técnico em Enfermagem e FABIANA HERMES SUPRINYAK, 431646/02, Fisioterapeuta a afastarem-se de suas funções para participarem de Reunião Técnica com Representantes da Vigilância Sanitária e da Atenção Básica do Município, em Mampituba/RS, dia 26 de junho de 2015, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, em relação a exclusão de JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVEIRA, 923261/01, Técnico em Enfermagem, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 733, de 03/07/2015 (processo 001.023927.14.3).

RETIFICA Portaria 459/2015 que autoriza ROBERTO FERNANDO GOULART, 664185/02, Motorista, RONALDO BARROS ADORNES, 484535/01, Técnico em Segurança do Trabalho e SIMONE LUTZ LOPES, 459292/01, Enfermeira, a afastarem-se de suas funções para participarem de Reunião Técnica com Representantes da Vigilância Sanitária e da Atenção Básica do Município, em Tavares/RS, dia 25 de maio de 2015, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, em relação à exclusão da servidora SIMONE LUTZ LOPES, 459292/01, Enfermeira e não como constou, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 591, de 29/05/2015 (processo 001.023911.14.0).

RETIFICA a Portaria 446/2015 que autoriza ROBERTO FERNANDO GOULART, 66418.5/02, Motorista, ALMIR CLEINER GALLO DOS SANTOS, 482137/01, Técnico em Segurança do Trabalho e SIMONE LUTZ LOPES, 459292/01, Enfermeira a afastarem-se de suas funções para participarem de Reunião Técnica com Representantes da Vigilância Sanitária e da Atenção Básica do Município, em Maquiné/RS, dia 27 de maio de 2015, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, em relação à exclusão da servidora SIMONE LUTZ LOPES, 459292/01, Enfermeira e não como constou, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 593, de 29/05/2015 (processo 001.023878.14.2).

RETIFICA a Portaria 459 de 15/04/2015 que AUTORIZA ROBERTO FERNANDO GOULART, 66418.5/02, Motorista, RONALDO BARROS ADORNES, 484535/01, Técnico em Segurança do Trabalho e SIMONE LUTZ LOPES, 459292/01, Enfermeira a afastarem-se de suas funções para participarem de Reunião Técnica com Representantes da Vigilância Sanitária e da Atenção Básica do Município, em Tavares/RS, dia 25 de maio de 2015, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, em relação a exclusão de SIMONE LUTZ LOPES, 459292/01, Enfermeira com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 730, de 30/06/2015 (processo 001.023911.14.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA VERIDIANA DE OLIVEIRA DA COSTA, 1120646/1, Administradora, e ÂNGELA CRISTINA DE SOUZA OETINGER, 1200550/2, Gestor E, da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego, a se afastarem do Município para participar da reunião de Planejamento e Execução da 2ª Edição do dia D de Inclusão Social e Profissional das Pessoas com Deficiência e Encontro dos Agentes do SINE, de 08/07/2015 a 09/07/2015, em Brasília, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, III, da Lei

Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 15 de 06/07/2015 (processo eletrônico 15.0.000005027-7).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS,
no uso de suas atribuições,**

MODIFICA a Portaria 690 de 12/03/2015, que designou CAROLINE THOME PIBERNAT, 104585.7, como Presidente, VIVIENNE LANNES DE SOUZA, 54681.4, como vogal, excluindo ANGELA RUTE DE ALMEIDA CONCATO, 67502.0, e incluindo GIULE SILVA DE FREITAS, 71420.6, como secretária, prorrogando o prazo por sessenta dias, com base nos artigos 225, 226 e 229 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1622 de 02/07/2015 (processo 003.002677.12.1).

**COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE
GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

CESSA, em relação a ARTEMIO SILVESTRE DE VARGAS, 707895/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, a contar de 01/07/2012, os efeitos da Portaria 2183 de 18/12/2008, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/01/2009, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, através da Portaria 1471 de 18/06/2015 (Processo 003.000331.14.7).

CESSA, em relação a MAURO RICARDO LOUZADA XAVIER, 745513/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, a contar de 01/07/2012, os efeitos da Portaria 2183 de 18/12/2008, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/01/2009, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, através da Portaria 1479 de 18/06/2015 (Processo 003.000331.14.7).

CESSA, em relação a CLAUDIO IVAN PEREIRA FERNANDES, 707263/2, Operário Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, a contar de 01/07/2012, os efeitos da Portaria 2183 de 18/12/2008, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/01/2009, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, através da Portaria 1483 de 18/06/2015 (Processo 003.000331.14.7).

CESSA, em relação a JOELCI PAULO OLIVEIRA GAMBARRA, 736986/3, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, a contar de 01/07/2015, os efeitos da Portaria 2183 de 18/12/2008, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/01/2009, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, através da Portaria 1485 de 18/06/2015 (Processo 003.000331.14.7).

CESSA, em relação a CARLOS AUGUSTO CLAUS ADORNES, 255017/2, Assistente Administrativo, AA20406, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, a contar de 01/07/2012, os efeitos da Portaria 2183 de 18/12/2008, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/01/2009, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, através da Portaria 1486 de 18/06/2015 (Processo 003.000331.14.7).

CESSA efeitos da Portaria 852 de 17/05/2011, a contar de 01/05/2015, que concedeu a LUIZ FERNANDO JACOBSEN ALBRECHT, 241791, engenheiro, ES211NS, Coordenação de Água Leste, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f"; Lei 309 de 28/12/1988, artigos 61; Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53; Lei 6253 de 11/11/1988, artigos 55 e 56, através da Portaria 1633 de 03/07/2015 (processo 003.001753.15.0).

CONCEDE, a contar de 01/05/2015, a LUIZ FERNANDO JACOBSEN ALBRECHT, 241791, engenheiro, ES211NS, Coordenação de Água Leste, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 61; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 1634 de 03/07/2015 (processo 003.001753.15.0).

CONCEDE, a ARTEMIO SILVESTRE DE VARGAS, 707895/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, a contar de 01/07/2012, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 1472 de 18/06/2015 (Processo 003.000331.14.7).

CONCEDE, a MAURO RICARDO LOUZADA XAVIER, 745513/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, a contar de 01/07/2012, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 1480 de 18/06/2015 (Processo 003.000331.14.7).

CONCEDE, a CLAUDIO IVAN PEREIRA FERNANDES, 707263/2, Operário Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, a contar de 01/07/2012, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 1484 de 18/06/2015 (Processo 003.000331.14.7).

CONCEDE, a CARLOS AUGUSTO CLAUS ADORNES, 255017/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, a contar de 01/07/2012, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 1487 de 18/06/2015 (Processo 003.000331.14.7).

EXCLUI por falecimento CARLOS ALBERTO NEIS, 710225, mestre-de-obras, OB20206, Equipe de Loteamentos, 21820201, do quadro de cargos efetivos do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 25/06/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 – artigo 70, inciso VII, através da Portaria 1638 de 06/07/2015 (processo 003.002611.15.5).

PRORROGA o prazo da Portaria 371 de 20/02/2014 em relação a LUIZ FERNANDO ALVES DA SILVA, 31202.5, da Coordenação de Inspeção Predial, como Coordenador, GILBERTO RAUL BERWANGE, 69996.5, da Coordenação de Inspeção Predial, ALEXSANDRO GONÇALVES LEITE, 33803.8, da Coordenação de Leitura, JOÃO BATISTA GUIMARÃES NUNES, 72616.6, da Gerência de Gestão de Consumo, e ROSANA OLIVEIRA DA ROSA, 71023.7, da Coordenação de Micromedicação, como membros para constituírem Grupo de Trabalho (GT), para análise de recursos de autos de infração para o período de 02/01/2015 a 31/12/2015, através da Portaria 1642 de 06/07/2015 (processo 003.004214.05.6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, a contar de 17/06/2015, LUCIANO FRANCISCO FURASTE WALTER, 659736, Gari AC.30802, do Quadro de Servidores deste Departamento, em razão de falecimento, através da Portaria 266 de 03/07/2015 (processo 15.17.0115-4).

EXCLUI o servidor JEFERSON SARTI TARRAGO, 493780 e **INCLUI** DANNIEL ZURITA, 903039, na Portaria 447 de 26/09/2011 que designou diversos servidores, para comporem a Comissão Permanente de Inquérito do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, através da Portaria 256 de 22/06/2015 (processo 005.005320.99.2).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a contar de 01/02/2015, a IVO AVILA DA SILVA SILVEIRA, 660635, Motorista OP.31404 da Seção Zona Centro, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e item 7.17 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/Divisão de Limpeza e Coleta, com vigência atual, através da Portaria 260 de 01/07/2015 (processo eletrônico 15.17.0090-5).

CONCEDE a contar de 19/05/2015, a ARMANDO LUIS SILVA DE AZEVEDO, 629987, Gari AC.30802 da Divisão de Limpeza e Coleta, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e item 7.4 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/Divisão de Limpeza e Coleta, com vigência atual, através da Portaria 261 de 01/07/2015 (processo eletrônico 15.17.0052-2).

CONCEDE a contar de 09/06/2015, a DERCELINO MOREIRA DE OLIVEIRA, 627620, Operário Especializado OB.30302, da Divisão de Limpeza e Coleta, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e item 7.4 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/Divisão de Limpeza e Coleta, com vigência atual, através da Portaria 262 de 01/07/2015 (processo eletrônico 15.17.0082-4).

CONCEDE a contar de 01/06/2015, a OTACILIO DA SILVA SANTOS, 660052, Gari AC.30802, da Divisão de Destino Final, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e item 7.1 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DDF/Aterro Sanitário, com vigência atual, através da Portaria 263 de 01/07/2015 (processo eletrônico 15.17.0050-6).

CONCEDE a contar de 01/06/2015, a UBIRAJARA DE QUADROS ROSA, 661263, Gari AC.30802, desde Departamento, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e item 7.3 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na DSR/Assessoria Comunitária, com vigência atual, através da Portaria 265 de 06/07/2015 (processo eletrônico 15.17.0051-4).

CONCEDE a contar de 01/09/2014, a LUIZ CARLOS NUNES BRITTO, 631131, Operário Especializado OB.30302 da Divisão de Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e item 7.2 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DSR-Assessoria às Unidade de Triagem, com vigência atual, através da Portaria 189 de 07/05/2015 (processo 05.002025.14.0).

CONVOCA, a contar de 01/06/2015, MARIA CRISTINA CAMARGO CAROLINO, 662700, Gari AC.30802 de Departamento, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 41 único da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 267 de 06/07/2015 (processo eletrônico 15.17.0112-0).

FAZ CESSAR, a contar de 15/06/2015, em relação à JOAQUIM DA ROSA MARCELINO, 642992, Gari CLT001, os efeitos das Portarias que concedeu adicional de insalubridade em grau máximo (40%) e que o convocou para prestar serviço noturno, através da Portaria 264 de 02/07/2015 (processo eletrônico 15.17.0089-1).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo Financeiro, 17787, os poderes especiais para determinar a abertura de licitação; decidir em grau final os recursos apreciados pelo pregoeiro e pela Comissão Permanente de Licitações, quando estes não reconsiderarem a sua decisão, homologando o certame e procedendo a respectiva adjudicação; homologar o resultado da licitação e promover a contratação, todos relativos às modalidades de Pregão Físico e Eletrônico, Convite, Tomada de Preços, Concorrência e Leilão, conforme Decreto 14.189 de 13 de maio de 2003 e da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993. Designa ainda os funcionários ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, 9180, BRUNA SCARABELOT VIEGAS SCHIFINO DOS SANTOS, 21318, DAIANE AVILA SAMPAIO, 14478, DINARA SIRLENE LOPES, 9083, FERNANDA GIUSTI, 18341, LAIZ CARPIN PAGANO, 19763, LUCIANE SIMÕES DO COUTO, 11452, MARLI TEREZINHA BENTZ SIQUEIRA, 19798 e THAIS DA SILVA SANTOS, 15920, como Pregoeiros, e como componentes da Equipe de Apoio: ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, BRUNA SCARABELOT VIEGAS SCHIFINO DOS SANTOS, DAIANE AVILA SAMPAIO, DINARA SIRLENE LOPES, FERNANDA GIUSTI, JULIANO PEREIRA MAGNUS, LAIZ CARPIN PAGANO, MARLI TEREZINHA BENTZ, LUCIANE SIMÕES DO COUTO, SANDRO RAFAEL MARTINS DOS SANTOS e THAIS DA SILVA SANTOS, para realizar as licitações na modalidade de Pregão Físico e Eletrônico, conforme Decreto 14.189 de 13 de maio de 2003. LUCIANE SIMÕES DO COUTO, 11452, ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, 9180, BRUNA SCARABELOT VIEGAS SCHIFINO DOS SANTOS, 21318, DAIANE AVILA SAMPAIO, 14478, DINARA SIRLENE LOPES, 9083, FERNANDA GIUSTI, 18341, JULIANO PEREIRA MAGNUS, 19496, LAIZ CARPIN PAGANO, 19763, MARLI TEREZINHA BENTZ SIQUEIRA, 19798, SANDRO RAFAEL MARTINS DOS SANTOS, 20710 e THAIS DA SILVA SANTOS, 15920, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitações, encarregada de dirigir e julgar as licitações realizadas nas modalidades Convite, Tomada de Preços, Concorrência e Leilão. A Presidente da Comissão Permanente de Licitações LUCIANE SIMÕES DO COUTO será substituída, em suas ausências ou impedimentos, por ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, BRUNA SCARABELOT VIEGAS SCHIFINO DOS SANTOS, DAIANE AVILA SAMPAIO, DINARA SIRLENE LOPES, FERNANDA GIUSTI, JULIANO PEREIRA MAGNUS, LAIZ CARPIN PAGANO, MARLI TEREZINHA BENTZ SIQUEIRA, SANDRO RAFAEL MARTINS DOS SANTOS E THAIS DA SILVA SANTOS. Compete à Comissão Permanente de Licitações instruir os processos licitatórios, paginando-os e anexando documentos pertinentes; prestar informações aos interessados e responder às eventuais impugnações apresentadas; receber, abrir, analisar e julgar os documentos e propostas apresentadas, procedendo, respectivamente, à habilitação ou inabilitação dos licitantes; rever suas decisões de ofício ou mediante provocação, informando, quando for o caso, à Autoridade Superior os recursos interpostos; conduzir as sessões e os trabalhos realizados; analisar, julgar e classificar as propostas. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações assinar as publicações, conforme os artigos 21 e 109 da Lei 8.666/93. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade de 12 (doze) meses, revogando as Portarias anteriores, através da Portaria 70 de 29/06/2015.

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 01/06/2015, ao servidor RODRIGO MACHADO COSTA, 331937/04, Diretor Administrativo-Financeiro, 1.6.2.7, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do

Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06(seis), com base no artigo 46, da Lei 8986 de 02 de outubro de 2002, regulamentada pelo Decreto 13962 de 14 de novembro de 2002 alterado pelo Decreto 18064 de 12 de novembro de 2012, através da Portaria 114 de 02/07/2015, (Processo 009.004373.13.8).

CONVOCA o servidor RODRIGO MACHADO COSTA, 33193.7/04, Diretor Administrativo-Financeiro, 1.6.2.7, no período de 01/06/2015 a 31/12/2015, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, alínea “b”, artigo 110, inciso III, e artigos 131 a 133, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigos 25, 27 a 30 e 32, inciso II, da Lei 8986, de 02/10/2002, através da Portaria 108 de 02/07/2015, (Processo 009.000139.15.7).

CONVOCA o servidor JOSÉ FABIANO ROSSI, 426298/04, Assistente Administrativo, AA60106, para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/06/2015 até ulterior deliberação, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, artigo 110, inciso III, e 131 a 133, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigos 25, 26 e 32, inciso I, da Lei 8986, de 02/10/2002, através da Portaria 110 de 02/07/2015 (Processo 009.004173.14.7).

CONVOCA o servidor EDUARDO MEDEIROS, 335440/03, Assistente Administrativo, AA60106, para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/06/2015 até ulterior deliberação, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, artigo 110, inciso III, e 131 a 133, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigos 25, 26 e 32, inciso I, da Lei 8986, de 02/10/2002, através da Portaria 112 de 02/07/2015 (Processo 009.002623.14.5).

EXONERA RODRIGO MACHADO COSTA, 331937/03, do cargo em comissão de Diretor Administrativo-Financeiro, 1.6.2.7, a contar de 01/06/2015, face transposição, com base no Artigo 71, inciso II, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 115 de 02/07/2015 (Processo 009.004140.13.3).

FAZ CESSAR, em relação ao servidor RODRIGO MACHADO COSTA, 33193.7/03, Diretor Administrativo-Financeiro, 1.6.2.7, a contar de 01/06/2015, os efeitos da Portaria 016 de 09/02/2015, que o convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, através da Portaria 107 de 02/07/2015 (Processo 009.000139.15).

FAZ CESSAR, a contar de 01/06/2015, os efeitos da Portaria 108 de 09/10/2013, em relação ao servidor RODRIGO MACHADO COSTA, 331937/03, Diretor Administrativo-Financeiro, 1.6.2.7, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), face transposição, com base no artigo 46, da Lei 8986 de 02 de outubro de 2002, regulamentada pelo Decreto 13962 de 14 de novembro de 2002 alterado pelo e Decreto 18064 de 12 de novembro de 2012, através da Portaria 113 de 02/07/2015 (Processo 009.004373.13.8).

FAZ CESSAR, em relação ao servidor JOSÉ FABIANO ROSSI, 426298/03, Assistente Administrativo, AA10406, a contar de 01/06/2015, os efeitos da Portaria 135 de 08/12/2014, que o convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 109 de 02/07/2015 (Processo 009.004173.14.7).

FAZ CESSAR, em relação ao servidor EDUARDO MEDEIROS, 335440/02, Assistente Administrativo, AA10406, a contar de 01/06/2015, os efeitos da Portaria 070 de 24/07/2014, que o convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 111 de 02/07/2015 (Processo 009.002623.14.5).

NOMEIA RODRIGO MACHADO COSTA, 331937/04, Assistente Administrativo, AA60106, para exercer o cargo em comissão de Diretor Administrativo-Financeiro, 1.6.2.7, a contar de 01/06/2015, face transposição, com base nos artigo 11, inciso I e artigo 20, da Lei Complementar 133/85; artigo 17, inciso II e artigo 20 da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 116 de 02/07/2015 (Processo 009.004140.13.3).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 01/06/2015, ao servidor JOSÉ FABIANO ROSSI, 426298/04, Assistente Administrativo, AA60106, da Unidade de Administração de Serviços, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06(seis), com base no artigo 46, da Lei 8986 de 02 de outubro de 2002, regulamentada pelo Decreto 13962 de 14/11/2002 alterado pelo Decreto 18064 de 12/11/2012, através da Portaria 181 de 29/06/2015 (Processo 009.004154.14.2).

CONCEDE, a contar de 01/06/2015, ao servidor EDUARDO MEDEIROS, 335440/03, Assistente Administrativo, AA60106, da Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadoria, da Divisão Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06(seis), com base no artigo 46, da Lei 8986 de 02 de outubro de 2002, regulamentada pelo Decreto 13962 de 14/11/2002 alterado pelo Decreto 18064 de 12/11/2012, através da Portaria 183 de 29/06/2015 (Processo 009.002640.14.7).

EXCLUÍ, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 185 de 30/06/2015 (processo 009.000720.15.1).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
NELLY LEITAO DE SOUZA	7277/01-1	JULIO ANTONIO DE SOUZA	7277/01	01/05/2015
NADIR TAVARES DIAS	17556/01-1	GABRIEL EDUARDO DIAS	17556/01	28/03/2015
OSVALDINA SILVEIRA DE SOUZA	751483/01-1	ROMEU CANDIDO DE SOUZA	751483/01	21/05/2015
IRACEMA SILVEIRA DA SILVA	694578/01-1	ADAO INACIO DA SILVA	694578/01	10/06/2015

EXCLUÍ, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 186 de 30/06/2015 (processo 009.000720.15.1).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
DIVINA GUIOMAR XAVIER ALVES	129486/04-1	CARLOS ALVES	129486/04	03/06/2015

EXCLUÍ, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 186 de 30/06/2015 (processo 009.000720.15.1).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
DIVINA GUIOMAR XAVIER ALVES	129486/04-1	CARLOS ALVES	129486/04	03/06/2015

FAZ CESSAR, a contar de 01/06/2015, os efeitos da Portaria 341, de 05/12/2014, em relação ao servidor JOSÉ FABIANO ROSSI, 426298/03, Assistente Administrativo, AA10406, da Unidade de Administração de Serviços, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), face transposição, com base no artigo 46, da Lei 8986 de 02 de outubro de 2002, regulamentada pelo Decreto 13962 de 14/11/2002 alterado pelo e Decreto 18064 de 12/11/2012, através da Portaria 180 de 29/06/2015 (Processo 009.004154.14.2).

FAZ CESSAR, a contar de 01/06/2015, os efeitos da Portaria 232, de 28/07/2014, em relação ao servidor EDUARDO MEDEIROS, 335440/02, Assistente Administrativo, AA10406, da Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadoria, da Divisão Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), face transposição, com base no artigo 46, da Lei 8986 de 02 de outubro de 2002, regulamentada pelo Decreto 13962 de 14/11/2002 alterado pelo e Decreto 18064 de 12/11/2012, através da Portaria 182 de 29/06/2015 (Processo 009.002640.14.7).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2015, a servidora DENISE DE CASTRO OLIVEIRA, CPF 280.594.500-00, matrícula 337976, SME, cargo de PROFESSOR M4, classe M4-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 06 (30%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; Função Gratificada de nível (05) - Gerente I - artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, através da Portaria 753 de 01/07/2015 (processo 009.001352.15.6). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2015, o servidor HUGO FELIX DA SILVA PEREIRA, CPF 401.167.270-04, matrícula 124245, SMAM, cargo de JARDINEIRO, classe 04-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 09+2 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; Gratificação por Atividade Perigosa (30%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 63, da Lei 6309/88, através da Portaria 767 de 02/07/2015 (processo 009.001548.15.8). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2015, a servidora MARIA ERCILDA CONDE BRAGA, CPF 387.076.320-53, matrícula 8650.5, SME, cargo de TELEFONISTA, classe 04-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 11+1 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, através da Portaria 768 de 02/07/2015 (processo 009.001158.15.5). **'Ato**

sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2015, a servidora MARIA ROSANGELA CARRASCO MONTEIRO, CPF 238.752.750-04, matrícula 232560, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 09+2 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; Função Gratificada Incorporada de nível (06) - Diretor de Escola - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 745 de 01/07/2015 (Processo 009.001536.15.0). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2015, a servidora NILBA DAS VIRGENS MARQUES, CPF 183.927.090-04, matrícula 235481, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; Regime Suplementar de Trabalho (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, através da Portaria 718 de 29/06/2015 (Processo 009.001299.15.8). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2015, a servidora OLGA MARIA SOUZA DE FREITAS, CPF 401.996.140-91, matrícula 92219, SMT, cargo de AUXILIAR DE SERVICOS TECNICOS, classe 06-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; Função Gratificada Incorporada de nível (05) - Chefe de Equipe - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, através da Portaria 714 de 29/06/2015 (Processo 009.001562.15.0). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2015, a servidora ROSA MARIA ACCORSI LANG, CPF 349.702.900-91, matrícula 349243, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; Média de Serviço Noturno(14h9min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, através da Portaria 717 de 29/06/2015 (Processo 009.001373.15.3). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003,

APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2015, a servidora ROSANE TRINDADE GOMES, CPF 291.816.580-87, matrícula 320990, SMED, cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, classe 02-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 07+1 (40%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, através da Portaria 728 de 30/06/2015 (Processo 009.001384.15.5). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2015, a servidora SALETE FATIMA DE LEMOS, CPF 221.594.520-68, matrícula 13879.7, SMF, cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, classe 06-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 13+2 (75%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; Função Gratificada Incorporada de nível (05) - Chefe de Equipe - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; Gratificação de Incentivo à Produtividade correspondente à Função Gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95; Gratificação por Resultado Fazendário e Programação Orçamentária (99,6264%) - artigos 1º, 3º, inciso II e 5º da Lei 10087/06, através da Portaria 703 de 26/06/2015 (Processo 009.000291.15.3). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2015, a servidora REJANE DUARTE DOS SANTOS SILVA, CPF 382.996.070-00, matrícula 232080, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 08+1 (45%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; Função Gratificada Incorporada de nível (05) - Vice Diretor de Escola - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, através da Portaria 769 de 02/07/2015 (Processo 009.001285.15.7). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2015, a servidora MARIA ANGELINA MACIEL PERES, CPF 370.935.680-68, matrícula 261510, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 707 de 25/06/2015 (Processo 009.001155.15.6). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2015, a servidora MARIA CONCEIÇÃO PAIM MARQUES, CPF 206.187.430-49, matrícula 296792, SMED, cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, classe 02-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30

horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 07+1 (40%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88, através da Portaria 713 de 26/06/2015 (Processo 009.001065.15.7). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2015, a servidora MARIA DE FATIMA LIMA DE AVILA, CPF 264.190.760-72, matrícula 6445.5, SMC, cargo de SOCIOLOGO, classe NS-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 12+2 (70%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; Função Gratificada Incorporada de nível (05) - Assistente - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Dedicção Exclusiva (100%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10, através da Portaria 719 de 01/07/2015 (Processo 009.001537.15.6). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2015, a servidora MARIA INES SPOLIDORO OLIVEIRA, CPF 294.135.830-72, matrícula 33448.3, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 10 (50%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; Função Gratificada de nível (06) - Chefe de Serviço - artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, através da Portaria 721 de 01/07/2015 (Processo 009.001538.15.2). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2015, a servidora MARIA JOSE BERGMULLER, CPF 424.390.430-87, matrícula 232078, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; Função Gratificada Incorporada de nível (06) - Diretor de Escola - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 704 de 25/06/2015 (Processo 009.001058.15.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2015, a servidora MARIA LUCIA CARNEIRO PINTO, CPF 407.059.860-04, matrícula 87832, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 11+1 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar

133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; Função Gratificada Incorporada de nível (08) - Supervisor - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 711 de 26/06/2015 (Processo 009.000904.15.5). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2015, a servidora IVANA KERBER, CPF 467.909.340-49, matrícula 260920-1, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 705 de 25/06/2015 (processo 009.001072.15.3). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2015, a servidora JURACY PEREIRA, CPF 352.560.440-87, matrícula 210691, SMED, cargo de AUXILIAR DE COZINHA, classe 02-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 09+2 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88, através da Portaria 755 de 01/07/2015 (processo 009.001293.15.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2015, o servidor LUIZ CARLOS FERREIRA, CPF 449.334.790-20, matrícula 106504, SMOV, cargo de OPERARIO, classe 02-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 10+2 (60%) artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) artigo 125, da Lei Complementar 133/85; Função Gratificada Incorporada de nível (03) - Chefe de Setor artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (50%) artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Média de Serviço Noturno(96h10min) artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, através da Portaria 715 de 29/06/2015 (processo 009.001079.15.8). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2015, a servidora MARCIA DE CAMPOS, CPF 469.574.210-15, matrícula 249984, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei

Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; Gratificação de Classe Especial (50%) M1-A - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso II, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 708 de 26/06/2015 (Processo 009.001128.15.9). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2015, a servidora MARCIA HELENA DOS REIS AMARAL, CPF 476.950.210-91, matrícula 204721-2, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 772 de 02/07/2015 (Processo 009.001268.15.5). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2015, o servidor MARCOS SCHARNBERG NETO, CPF 193.532.600-78, matrícula 6010.3, DEP, cargo de ENGENHEIRO, classe NS-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 13+2 (75%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; Função Gratificada Incorporada de nível (06) - Chefe de Unidade - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º, 2º e 4º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Dedicção Exclusiva (100%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; GAM - Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (parte fixa - 1,32) - artigo 6, §1º inciso III da Lei 11.192/2012; GAM - Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (parte variável - 0,68) - artigo 6, §2º da Lei 11.192/2012; Artigo 7º, § único, da Lei 11.192/2012, através da Portaria 689 de 26/06/2015 (Processo 009.000660.15.9). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2015, o servidor ADELMO TADEU SILVA DA SILVA, CPF 237.722.470-91, matrícula 223510, SMSEG, cargo de GUARDA MUNICIPAL, classe 06-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 08+2 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; Gratificação por Risco de Vida (30%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 63, da Lei nº 6309/88, alterado pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 11.241/12; Média de Serviço Noturno (109h25min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, através da Portaria 726 de 30/06/2015 (Processo 009.001539.15.9). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2015, o servidor CARLOS CLAUDIO ALVAREZ FILHO, CPF 095.012.820-15, matrícula 139273, SMOV, cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, classe 06-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 14+2 (80%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; Função Gratificada Incorporada de nível (03) - Auxiliar Técnico - artigos 110, inciso

II e 129, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, através da Portaria 712 de 26/06/2015 (Processo 009.001224.15.8). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2015, a servidora CARMEN REGINA MARQUES PEIXOTO, CPF 323.483.040-15, matrícula 285551-1, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 09 (45%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 684 de 26/06/2015 (Processo 009.000695.15.7). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2015, a servidora CARMEN SUZANA BALARDIN DA SILVA, CPF 437.827.100-10, matrícula 23224.8, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; Regime Suplementar de Trabalho (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 746 de 01/07/2015 (Processo 009.001393.15.4). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2015, a servidora CLAUDIA CASPAR DE FREITAS BREUNIG, CPF 554.280.100-53, matrícula 123964, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 770 de 02/07/2015 (Processo 009.001279.15.7). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2015, a servidora ELIZAMAR GONÇALVES RANGEL, CPF 324.667.220-20, matrícula 281077, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; Função Gratificada Incorporada de nível (06) - Diretor de Escola - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, através da Portaria 747 de 01/07/2015 (Processo 009.001528.15.7). **‘Ato sujeito a**

modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.

RETIFICA a Portaria 168/2014, que a aposentou, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/04/2014, a servidora MARILIA DE GODOY MORILLAS FERNANDEZ, CPF 364.396.300-91, matrícula 359340, SMED, cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, classe 06-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, Motivo : para incluir a expressão "servidora readaptada do cargo de Monitor (padrão 06) para o cargo de Assistente Administrativo (padrão 06), através da Portaria 643 de 18/06/2015 (processo 009.000457.14.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

REVISA, em relação à servidora EVA TERESA LOPES, 66137.8, estatutária, Gari, AC-3.08.02.B.05-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o provento proporcional a 8599/10950 dias, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei n.º 6253/88, alterado pela Lei n.º 6410/89; avanços: 05 (25%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC n.º 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6253/88, alterado pela Lei n.º 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei n.º 6253/88; *Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; CPF 39536904004, através da Portaria 727 de 11/06/2015 (processo 01.013520.09.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado". RETIFICADO.**

TORNA SEM EFEITO, em relação a LUIS MARIO FERNANDES BORGES, 7275.0, estatutário, Agente de Fiscalização, FV-1.01.07.F.12-2, 30 horas, da SMS, a Portaria 1410, de 26/12/2014, que revisou o provento, face Informação DL 4740/2015, oriunda do TCE/RS; através da Portaria 638, de 17/06/2015 (processo 009.003137.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado". REPUBLICAÇÃO**

PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovado no Concurso Público 01/2012, para exercer a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 04/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.013.12.9, através da Portaria 046 de 07/07/2015.

Quadro Anexo à Portaria 046/2015

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2902749	MARIA HELENA DE OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	15/06/2015

ADMITE o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovado no Concurso Público 06/2012, para exercer a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto

Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 04/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.021.12.1, através da Portaria 047 de 07/07/2015.

Quadro Anexo à Portaria 047/2015

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2902753	ALINE MACHADO DE OLIVEIRA	ADMINISTRADOR DO IMESF	08/06/2015

ADMITE o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovado no Concurso Público 01/2014, para exercer a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 10/04/2015, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.204.15.3, através da Portaria 048 de 07/07/2015.

Quadro Anexo à Portaria 048/2015

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2902761	MARIA REGINA DENARDIN VISENTINI	CIRURGIÃO DENTISTA	15/06/2015

ADMITE o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovado no Concurso Público 01/2014, para exercer a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 10/04/2015, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.206.15.6, através da Portaria 049 de 07/07/2015.

Quadro Anexo à Portaria 049/2015

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2902764	RICARDO SOUZA HEINZELMANN	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	19/06/2015

DEMITE, a pedido, os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, através da Portaria 050 de 07/07/2015.

Quadro Anexo à Portaria 050/2015

Matrícula	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2900156	MARTINA DA SILVA RODRIGUES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	15/06/2015
2900405	DEBORA STORCK DOS PASSOS RIBEIRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	01/06/2015
2900413	RENATA RITTER DA COSTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	11/06/2015
2900828	YASMIN MARTINS SILVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	01/06/2015
2901462	NASTELE ANSELMO DEVES	ATENDENTE DE GABINETE	08/06/2015

		ODONTOLÓGICO	
2901472	MAURICIA DENISE DE BORBA	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	05/06/2015
2901882	RAFAEL GAZZOLA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	09/06/2015
2902634	MAURA DIEHL	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL DA ESF	09/06/2015
2902737	THAIS PENTEADO MARINO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	08/06/2015

DEMITE, por término do contrato de experiência, os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, através da Portaria 050 de 07/07/2015.

Matrícula	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2902723	PATRICIA SILVEIRA DE BARROS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	18/06/2015
2902736	CARLOS EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	14/06/2015

DEMITE, por término do contrato, o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, através da Portaria 050 de 07/07/2015.

Matrícula	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2902594	ANDREA DIAS	CIRURGIÃO DENTISTA DA ESF	07/06/2015

DEMITE, por razão de falecimento, os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, através da Portaria 050 de 07/07/2015.

Matrícula	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2900073	ODAIR LUIZ BARBOSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	07/06/2015
2900247	MARCIA OLIVEIRA MATOSO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	26/06/2015

Despachos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.002420.15.5 – NEGA PROVIMENTO ao recurso administrativo interposto pela servidora JULIANA RIBEIRO DE VARGAS, 850448/2, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, de pedido de concessão de licença para tratar de interesses particulares - LTI, nos termos da Informação 94/2015

- ASSEJUR/GP.

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.001849.15.8 - DEFERE, em 30/06/2015, em relação a SABRINA BECKER, 1250299/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 3504 dias = 09 ano(s) 07 mês(es) 09 dia(s).

- Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul: de 11/04/2005 a 14/11/2014

Processo 009.001732.15.3 - DEFERE, em 30/06/2015, em relação a VILSON PIRES BICA, 294710/1, médico especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, § 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 320 dias = 00 ano(s) 10 mês(es) 20 dia(s).

- Ministério da Defesa: de 01/03/1982 a 14/01/1983

Processo 009.001729.15.2 - DEFERE, em 30/06/2015, em relação a JULIANA OLDERS DOS SANTOS, 1179918/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 4488 dias = 12 ano(s) 03 mês(es) 18 dia(s), excluído o período colidente.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 13/02/2001 a 28/05/2013

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.001592.15.7 - DEFERE, em 02/07/2015, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por ARACY GOULART DE SÁ, 9985/01-1, pensionista, e, 25486/01, aposentada, a contar de 01/06/2015.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.002157.15.2 – INDEFERE, em 03/07/2015, o pedido de reconsideração do indeferimento da solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por GILBERTO GERMANO GARCIA, 13925.0, servidor aposentado, por falta de amparo legal.

Processo 009.001055.15.1 – INDEFERE, em 02/07/2015, com base pronunciamento da UMPP/PREVIMPA, o pedido de aposentadoria realizado pela servidora VÂNIA CASTRO DE ANDRADE, 76353.9, Técnico Social, da FASC, por falta de amparo legal.

Termos de Ratificação

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS,
no uso de suas atribuições,**

RATIFICA a convocação do servidor PAULO ROBERTO CORDOVA, 740643, Operário Especializado, para prestação de serviços extraordinários, períodos de setembro de 1981 a maio de 2015 e adicional noturno de abril de 1999 a maio de 2015; por ausência da convocação e autorização prévia no período de setembro de 1981 a dezembro de 2004, com base nas informações constantes no processo 009.001564.15.3, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue: a) que no período de setembro de 1981 a maio de 2015, prestou serviços extraordinários e de abril de 1999 a maio de 2015 adicional noturno, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo. b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 132/2015, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

EDITAL 010/2015

A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO torna público que, no dia 22/06/2015, de acordo com o que consta no processo 002.282169.00.9, foram cadastrados os seguintes logradouros públicos, dentro dos limites pertencentes ao Loteamento Vila Hípica do Cristal: Rua A Vila Hípica do Cristal, na extensão aproximada de 69,14m e largura de 9,00m; Rua C Vila Hípica do Cristal, na extensão aproximada de 78,87m e largura de 8,60m; Rua Pedestre C Vila Hípica do Cristal, na extensão aproximada de 31,00m e largura de 3,00m e Rua Pedestre D Vila Hípica do Cristal, na extensão aproximada de 35,00m e largura de 3,00m.

Porto Alegre, 24 de Junho de 2015.

VALTER NAGELSTEIN, Secretário.

EDITAL 011/2015

A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO torna público, no dia 17/06/2015, de acordo com o que consta no processo 002.052282.15.5, o cadastramento de trecho do logradouro Rua Gen Rondon, na extensão de 9,30m além do segmento já cadastrado, em direção ao Lago Guaíba, com gabarito de 18,30m.

Porto Alegre, 30 de Junho de 2015.

VALTER NAGELSTEIN, Secretário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 60 CONCURSOS PÚBLICOS 525 A 532 – MÉDICO ESPECIALISTA

A Secretaria Municipal de Administração, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público:

1. A inexistência de recursos sobre o resultado preliminar das notas;
2. O resultado final das notas, em ordem de classificação na listagem geral, conforme Anexo Único;
3. A inexistência de candidatos aprovados da reserva de vagas para negros;
4. A inexistência de candidatos aprovados da reserva de vagas para pessoas com deficiência;
5. A homologação do resultado final para o cargo de Médico Especialista.

Porto Alegre, 02 de julho de 2015.

ELÓI GUIMARÃES, Secretário Municipal de Administração.
SUZANA REIS COELHO, Supervisora de Recursos Humanos.
DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI, Coordenador de Seleção e Ingresso.

Anexo único - Resultado final das notas

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1452_ce_129770_1.pdf

EDITAL 61 CONCURSO PÚBLICO 533 – FARMACÊUTICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por intermédio da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público:

1. O gabarito preliminar da prova objetiva para o cargo de Farmacêutico, conforme Anexo Único deste Edital.
2. O prazo legal para apresentação de recursos sobre o gabarito, do Concurso Público 533 – Farmacêutico que será nos dias 09/07, 10/07 e 13/07/2015 conforme capítulo 14 – DOS RECURSOS, do Edital de Abertura 28/2015. O recurso deverá ser apresentado em formulário específico, conforme modelo disponibilizado no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/concursos, digitado ou datilografado, entregue pessoalmente ou por terceiro, conforme item 14.9, encaminhado ao Setor de Concursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, Rua Siqueira Campos, 1300, 9º Andar, sala 905. Horário: das 9 horas às 11 horas e 30 minutos e das 13 horas e 30 minutos às 17 horas.
3. O local, data e horário do sorteio público do critério de desempate, que será aplicado, se necessário, após o resultado final das notas para fins de classificação, conforme estabelecido no item 13.2 do Edital de Abertura 28/2015, que ocorrerá na sala B, 14º andar, do Edifício Intendente José Montauray – Siqueira Campos 1300, no dia 23/07/2015, quinta-feira, às 14 horas e 30 minutos.
4. O índice de abstenção nas provas do CP 533 – Farmacêutico foi de 19,95 %.

Porto Alegre, 06 de julho de 2015.

CARLOS FETT PAIVA NETO, Secretário Municipal de Administração, em exercício.
SUZANA REIS COELHO, Supervisora de Recursos Humanos.
DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI, Coordenador de Seleção e Ingresso.

Anexo Único - Gabarito Preliminar CP 533

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1452_ce_130056_1.pdf

EDITAL 62

CONCURSO PÚBLICO 513 – MÉDICO ESPECIALISTA - CIRURGIA VASCULAR

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca os candidatos classificados nos referidos concursos públicos para comparecer na Coordenação de Seleção e Ingresso - CSI, a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O candidato tem prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência para comparecer na CSI (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915), podendo agendar um horário de atendimento, através do telefone 3289-1253, dentro do horário das 9 horas às 11 horas e 30 minutos ou das 13 horas e 30 minutos às 17 horas. De acordo com o item 16.2 do Edital 73/2014 – Edital de Abertura dos referidos concursos, os candidatos sem interesse momentâneo de assumir o cargo, poderão, mediante requerimento específico, somente neste momento, desistir da nomeação e solicitar uma segunda chamada. O candidato que não se manifestar no prazo acima referido, será automaticamente nomeado, sem possibilidade de solicitação de reposicionamento na lista de classificação.

CP 513 – MÉDICO ESPECIALISTA – CIRURGIA VASCULAR

7º lugar - LUCAS PERUZZO

Porto Alegre, 06 de Julho de 2015.

CARLOS FETT PAIVA NETO, Secretário Municipal de Administração, em exercício.

SUZANA REIS COELHO, Supervisora de Recursos Humanos.

DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI, Coordenador de Seleção e Ingresso.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO E INCLUSÃO

O Departamento Municipal de Habitação, por seu Diretor Geral, nos termos da Lei Municipal n.º 11.229, de 06 de março de 2012, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO no cadastro 160 da Vila Tronco, o nome da titular Alexsandro Batista de Oliveira e outros; e INCLUSÃO no mesmo cadastro 160 da Vila Tronco, a titularidade para Bruna Rocha dos Santos, nos termos do Processo Administrativo 004.00186.15.5.

Porto Alegre, 06 de julho de 2015.

MARCOS RAFAEL GOMES BOTELHO, Diretor Geral em exercício - Demhab.

ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO E INCLUSÃO

O Departamento Municipal de Habitação, por seu Diretor Geral, nos termos da Lei Municipal n.º 11.229, de 06 de março de 2012, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO no cadastro 134 da Vila Tronco, o nome da titular Cleber Moraes de Oliveira e outros; e INCLUSÃO no mesmo cadastro 134 da Vila Tronco, a titularidade para Eva Rocha dos Santos, nos termos do Processo Administrativo 004.00421.15.4.

Porto Alegre, 06 de julho de 2015.

MARCOS RAFAEL GOMES BOTELHO, Diretor Geral em exercício - Demhab.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

CONVOCAÇÃO DE CONDUTOR DE TÁXI ELISANDRO BARBOSA DA COSTA - ICTP 61244

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO solicita o comparecimento do condutor ELISANDRO BARBOSA DA COSTA, RG 4093901744, na Coordenação de Operação de Transporte, na avenida Érico Veríssimo 100, prédio E, às 15h do dia 17/07/2015, para prestar esclarecimentos sobre o exposto no processo 008.000882.15-1 Deverá trazer juntamente o documento ICTP nº 61244. O não atendimento à convocação acarretará na aplicação das penalidades legais.

Porto Alegre, 06 de julho de 2015.

VINÍCIUS FACHIN ROSS, Coordenador da Operação de Transporte.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO NÚMERO 2044 PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LOCAÇÃO

De um lado o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, sito na Praça Montevideu número 10, neste ato representado por VALTER NAGELSTEIN, Secretário Municipal de Urbanismo, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro, FEIDEN TRANSPORTES LTDA ME, sito na Rua Cipo, número 871, Bairro Vila Ipiranga, Porto Alegre-RS, inscrita no CGC/MF sob número 3715008000122, neste ato representada pelo seu sócio-gerente, LUIZ JOÃO TOAZA, Brasileiro, Casado, Comerciante, portador da cédula de identidade número 7016031473 expedida pela SSP-RS, inscrito no CPF-MF sob o número 27783790020, residente e domiciliado na Rua Cipo, número 871, apartamento 305, Bairro Vila Ipiranga, Porto Alegre-RS, doravante denominada CONTRATADA, nos termos do que estabelece o Artigo 57, inciso II, da Lei número 8666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, firmam o presente Termo Aditivo para alteração do Contrato nº 2044, 10/07/2012, referente à Pregão Eletrônico, número 25/2012, constante do processo administrativo número 1000258121, registrado na Equipe de Contratos da PGM sob o número 49802, nas Folhas 065, do Livro 760-D, como segue:

I – O prazo de locação, estipulado no contrato ora aditado, fica prorrogado, por 12 (doze) meses, a contar de 12/07/2015 até 11/07/2016.

II – As demais cláusulas, itens e condições permanecem inalteradas, mas restritas às regras estabelecidas pelo Decreto número 17.713, de 23 de março de 2012.

Porto Alegre, 02 de Julho de 2015.

VALTER NAGELSTEIN, Secretário Municipal de Urbanismo.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2183 PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LOCAÇÃO

De um lado o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, sito na Praça Montevideu número 10, neste ato representado

por VALTER NAGELSTEIN, SECRETÁRIO MUNICIPAL DO URBANISMO, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro, TRANSPORTES BELINZONI LTDA., sito na Rua Francisco Galecki, número 100, apartamento 306, Bairro Rubem Berta, Porto Alegre - RS, inscrita no CGC/MF sob número 2.225.642/0001-14, neste ato representada pela sua sócio-gerente, DANIELE RODRIGUES DE SOUZA, brasileira, solteira, comerciante, portadora da cédula de identidade número 4060173806 expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF-MF sob o número 916.660.400-10, residente e domiciliada na Rua Carlos Belinzoni, número 49, Bairro Protásio Alves, Porto Alegre - RS, doravante denominada CONTRATADA, nos termos do que estabelece o Artigo 57, inciso II, da Lei número 8666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, firmam o presente Termo Aditivo para alteração do Contrato número 2183, de 05/07/2013, referente à Pregão Eletrônico, número 52, constante do processo administrativo número 001.011808.13.6, registrado na Equipe de Contratos da PGM sob o número 52685, nas Folhas 256, do Livro 815-D, como segue:

I - O prazo de locação, estipulado no contrato ora aditado, fica prorrogado, por 12 (doze) meses, a contar de 09/07/2015 até 08/07/2016.

II - As demais cláusulas, itens e condições permanecem inalteradas, mas restritas às regras estabelecidas pelo Decreto nº 17.713, de 23 de março de 2012.

Porto Alegre, 27 de junho de 2014.

VALTER NAGELSTEIN, Secretário Municipal de Urbanismo.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2179 PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LOCAÇÃO

De um lado o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, sito na Praça Montevideu número 10, neste ato representado por VALTER NAGELSTEIN, SECRETÁRIO MUNICIPAL DO URBANISMO, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro, VIKINGS TRANSPORTES LTDA., sito na Rua Luzitana, número 1299, Bairro Higienópolis, Porto Alegre - RS, inscrita no CGC/MF sob número 16.805.972/0001-93, neste ato representada pela sua sócia-gerente, ANGELA DA SILVA COSTA, brasileira, solteira, comerciante, portadora da cédula de identidade número 1070164684 expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF-MF sob o número 973.512.290-15, residente e domiciliada na Rua Porto, número 58, Bairro Santa Isabel, Viamão - RS, doravante denominada CONTRATADA, nos termos do que estabelece o Artigo 57, inciso II, da Lei número 8666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, firmam o presente Termo Aditivo para alteração do Contrato número 2179, de 04/07/2013, referente à Pregão Eletrônico, número 114/2013, constante do processo administrativo número 001.015622.13.4, registrado na Equipe de Contratos da PGM sob o número 52651, nas Folhas 255, do Livro 814-D, como segue:

I - O prazo de locação, estipulado no contrato ora aditado, fica prorrogado, por 12 (doze) meses, a contar de 04/07/2015 até 03/07/2016.

II - As demais cláusulas, itens e condições permanecem inalteradas, mas restritas às regras estabelecidas pelo Decreto nº 17.713, de 23 de março de 2012.

Porto Alegre, 02 de julho de 2015.

VALTER NAGELSTEIN, Secretário Municipal de Urbanismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.007105.15.0

CONTRATANTE DOS SEGUINTE PROCESSOS: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Andrew Nunes Tassinari - MEI

OBJETO: Contratação para integrar a Companhia Municipal de Dança de Porto Alegre, no período de 04 de julho a 13 de agosto de 2015, para a Coordenação de Dança/SMC.

VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

BASE LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2716-339039

Porto Alegre, 02 de julho de 2015.

PROCESSO 001.005833.15.9

CONTRATADO: Kleommarny Santana de Carvalho - MEI

OBJETO: Contratação para atuar na abertura da Mostra CONtemporaneidades no Festival Dançaponrtocom, que acontecerá no dia 05 de julho de 2015, no Teatro Renascença, para a Coordenação de Dança/SMC.

VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

BASE LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2716-339039

Porto Alegre, 02 de julho de 2015.

PROCESSO 001.008191.15.8

CONTRATADO: Fábio Augusto Diefenthaler

OBJETO: Contratação de Fábio Augusto Diefenthaler, conhecido artisticamente como Fabão, para show musical, no dia 07 de julho de 2015, às 20h, no Teatro Renascença, dentro da programação do Projeto Sons na Cidade, para a Coordenação de Música/SMC.

VALOR: R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais)

BASE LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2573-339036

Porto Alegre, 02 de julho de 2015.

PROCESSO 001.013321.15.3

CONTRATADO: Lúcida Desenvolvimento Cultural Ltda.

OBJETO: Contratação da empresa Lúcida Desenvolvimento Cultural Ltda., empresária exclusiva do bailarino Aldo Gonçalves Cardoso Junior, diretor artístico da Essência Cia de Dança, por sua representação legal Luciana Ibarra dos Santos, para realizar uma apresentação do espetáculo Lago dos Cines, no Projeto Quartas na Dança, no dia 08 de julho de 2015, às 20h, no Teatro Renascença, para a Coordenação de Dança/SMC.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

BASE LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2716-339039

Porto Alegre, 02 de julho de 2015.

PROCESSO 001.002959.15.1

CONTRATADO: André de Sampaio Penteado - ME

OBJETO: Contratação da empresa André de Sampaio Penteado – ME. Para prestação de serviços técnicos especializados de Curadoria da exposição fotográfica O Suicídio de Meu Pai, de André Penteado, no dia 03 de julho de 2015, na Galeria Iberê Camargo, para a Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia/SMC.

VALOR: R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

BASE LEGAL: Art. 25, inciso II e parágrafo primeiro c/c art. 13, inciso IV da Lei nº. 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2941-339039

Porto Alegre, 02 de julho de 2015.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE DOS SEGUINTE PROCESSOS: Município de Porto Alegre.

PROCESSO 001.007105.15.0

CONTRATADO: Andrew Nunes Tassinari - MEI.

OBJETO: Contratação para integrar a Companhia Municipal de Dança de Porto Alegre, no período de 04 de julho a 13 de agosto de 2015, para a Coordenação de Dança/SMC.

VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

BASE LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2716-339039

Porto Alegre, 02 de julho de 2015.

PROCESSO 001.005833.15.9

CONTRATADO: Kleommarny Santana de Carvalho - MEI.

OBJETO: Contratação para atuar na abertura da Mostra CONtemporaneidades no Festival Dançaponrtocom, que acontecerá no dia 05 de julho de 2015, no Teatro Renascença, para a Coordenação de Dança/SMC.

VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

BASE LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2716-339039

Porto Alegre, 02 de julho de 2015.

PROCESSO 001.008191.15.8

CONTRATADO: Fábio Augusto Diefenthaler.

OBJETO: Contratação de Fábio Augusto Diefenthaler, conhecido artisticamente como Fabão, para show musical, no dia 07 de julho de 2015, às 20h, no Teatro Renascença, dentro da programação do Projeto Sons da Cidade, para a Coordenação de Música/SMC.

VALOR: R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais).

BASE LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2573-339036

Porto Alegre, 02 de julho de 2015.

PROCESSO 001.013321.15.3

CONTRATADO: Lúcida Desenvolvimento Cultural Ltda.

OBJETO: Contratação da empresa Lúcida Desenvolvimento Cultural Ltda., empresária exclusiva do bailarino Aldo Gonçalves Cardoso Junior, diretor artístico da Essência Cia de Dança, por sua representação legal Luciana Ibarra dos Santos, para realizar uma apresentação do espetáculo Lago dos Cines, no Projeto Quartas na Dança, no dia 08 de julho de 2015, às 20h, no Teatro Renascença, para a Coordenação de Dança/SMC.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

BASE LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2716-339039

Porto Alegre, 02 de julho de 2015.

PROCESSO 001.002959.15.1

CONTRATADO: André de Sampaio Penteado - ME.

OBJETO: Contratação da empresa André de Sampaio Penteado – ME. Para prestação de serviços técnicos especializados de Curadoria da exposição fotográfica O Suicídio de Meu Pai, de André Penteado, no dia 03 de julho de 2015, na Galeria Iberê Camargo, para a Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia/SMC.

VALOR: R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

BASE LEGAL: Art. 25, inciso II e parágrafo primeiro c/c art. 13, inciso IV da Lei nº. 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2941-339039

Porto Alegre, 02 de julho de 2015.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CHAMADA PÚBLICA 01/2013

PROCESSO 001.017237.13.0

ANÁLISE DE RECURSO

O Secretário Municipal de Saúde torna público que acatou parcialmente os argumentos do recurso interposto pela empresa FISIOABREU - Fisioterapia e Reabilitação Ltda., relativo a fase de Habilitação do Edital de Chamada Pública 01/2013, que trata do credenciamento de empresas prestadoras de serviços Ambulatoriais de Fisioterapia, ficando desta forma mantida a sua inabilitação.

Informações poderão ser obtidos na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, Núcleo de Licitações e Contratos, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h ou através do telefone (51) 3289 2741.

Porto Alegre, 03 de Junho de 2015.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, mediante processo administrativo nº

001.046174.07.9, notifica a empresa REDESUL GNV LTDA., CNPJ 07.323.459/0001-75, que face à imposição da penalidade aplicada através da CAI nº 348/07, restou apurado montante em multas simples e diária no valor de R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais) a recolher.

O Documento de Arrecadação Municipal (DAM), da importância mencionada, deverá ser retirado na Av. Carlos Gomes, nº 2120, sala 203, sede desta Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de segunda à sexta-feira, das 13h30min às 17h30min. O valor acima deverá ser recolhido no prazo legal de 15 (quinze) dias. Decorrido esse prazo, será inscrito o débito em dívida ativa e encaminhado à cobrança judicial (art. 12, Lei Complementar 12/75).

MAURO GOMES DE MOURA, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

EXTRATO DE ATESTADO DE APROVAÇÃO DE PROJETO

PROCESSO 001.005071.15.1

PARTES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com a aprovação do Conselho Municipal do Desporto e Allpark Empreendimentos, Participações e serviços Ltda., na condição de apoiador do projeto.

PROJETO: "RACE ACROSS AMERICA 2015"

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 530, de 22/12/2005

VALOR: R\$ 30.000,00

RETIFICAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Esportes Recreação e Lazer - SME, através do Conselho Municipal de Desporto - CMD, faz retificação ao atestado de aprovação de projeto Race Across América 2015, divulgado em 03/07/2015 e publicado em 06/07/2015, na página 21 do respectivo Diário Oficial com o protocolo incorreto, sendo que o protocolo correto do processo é 001.005071.15.1.

Porto Alegre, 06 de julho de 2015.

JOSÉ EDGAR MEURER, Secretário Municipal de Esportes.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

PREGÃO ELETRÔNICO 200/2015

PROCESSO 003.080146.15.5

OBJETO: Aquisição de câmara fotográfica e caixa de som, exclusiva para ME e EPP.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: às 08h30min do dia 22/07/2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 22/07/2015

INÍCIO DA DISPUTA: 09h do dia 22/07/2015

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 06 de julho de 2015.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 238/2015
PROCESSO 003.080215.15.7

OBJETO: Aquisição de junta plástica para hidrômetro, exclusiva para ME e EPP.
PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 08h30min do dia 21/07/2015.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08h30min do dia 21/07/2015.
INÍCIO DA DISPUTA: 09h do dia 21/07/2015.
O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS informa a alteração na data da disputa do certame:
INÍCIO DA DISPUTA: 09h do dia 21/07/2015.
Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 06 de julho de 2015.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

COMUNICADO
CONCORRÊNCIA 003.080573.14.2

OBJETO: Execução de redes de esgoto sanitário Restinga Sul.
A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica a datade ABERTURA dos Envelopes "B" referente à Licitação em epígrafe:
LOCAL: Auditório da Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, térreo.
DATA: 10/07/2015, às 10h.

Porto Alegre, 06 de julho de 2015.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

PREGÃO FÍSICO 003.080205.15.1

OBJETO: Contratação de serviços de conservação e manutenção geral em veículos da marca Ford.
O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supra citada.
DATA: 20/07/2015, às 14h30min.
LOCAL: Auditório da Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, térreo - Bairro Santana.
O Edital poderá ser adquirido, a partir de 07/07/2015, diretamente no sitio http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=235.
Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 07 de julho de 2015.

ANDRÉ SILVA FLORES, Gerente de Licitações e Contratos.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC torna público o extrato aditamento de contrato como indicado abaixo:
CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC
CONTRATADA: TD Comércio de Flores e Adubos Ltda, CNPJ 07.151.162/0001-70.

PROCESSO DE ORIGEM: 007.010225.13.7.

CONTRATO: 23/2013.

ADITAMENTO: 01

PROCESSO: 007.002004.15.1.

OBJETO: Atualização do valor mensal de locação pelo IGP - M de 4,1041%, apurado no período de 01/06/2014 A 31/05/2015. Dessa forma o valor passa de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) a R\$ 17.697,69 (dezesete mil, seiscentos e noventa e sete reais com sessenta e nove centavos)/mensais.

VIGÊNCIA: 01/06/2015 a 31/05/2016.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.245/91, Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como Cláusula Terceira do Contrato.

Porto Alegre, 06 de julho de 2015.

MARCELO SOARES, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 26/2015

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010135.15.4

OBJETO: Aquisição de Material de Informática-Cartucho para impressora

EMPRESA: Paulo Ricardo Irala da Rosa-ME CNPJ: 12.296.435/0001-04

VALOR TOTAL DO LOTE 01: R\$ 4.989,60

A ata na integra deste processo encontra-se disponível através do site; www.pregaobanrisul.com.br.

Porto Alegre, 06 de julho de 2015.

MARCELO SOARES, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 35/2015

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010170.15.4

OBJETO: Aquisição de 30 (trinta) Pen drive para Conferência Municipal de Assistência Social

EMPRESA: Luis Otávio Menezes & Cia Ltda. CNPJ: 02.682.528/0001-13

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 528,00

A ata na integra deste processo encontra-se disponível através do site; www.pregaobanrisul.com.br.

Porto Alegre, 06 de julho de 2015.

MARCELO SOARES, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 31/2015

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010157.15.8

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de transportes com motorista, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no Anexo IV – Termo de Referência, integrante do presente edital.

LOTE 01

EMPRESA: Transportes TECH Ltda.

CNPJ: 02.465.550/0001-01

VALOR MENSAL: R\$ 10.157,25

VALOR TOTAL PARA 12 MESES: R\$ 121.887,00

PRAZO: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, inciso II, da Lei nº

8.666/93 e suas alterações.

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; www.pregaobanrisul.com.br.

Porto Alegre, 06 de julho de 2015.

MARCELO SOARES, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 39/2015

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010183.15.9

OBJETO: Impressão de 60.000 cópias A4 para XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
LOTE 01

EMPRESA: MEX Digital Ltda.

CNPJ: 93.931.749/0001-33

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 3.600,00

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; www.pregaobanrisul.com.br.

Porto Alegre, 06 de julho de 2015.

MARCELO SOARES, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 27/2015

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010239.15.0

OBJETO: Aquisição de impressos padronizados para PMC/CRB

LOTE 01, 02 E 03 - EMPRESA: Grafica RJR Ltda

CNPJ: 93.439.313/0001-21

VALOR TOTAL DO LOTES: R\$ 3.328,08

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; www.pregaobanrisul.com.br.

Porto Alegre, 07 de julho de 2015.

MARCELO SOARES, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 071/2015

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO supracitado:

OBJETO: Aquisição parcelada de jaquetas.

VENCEDOR: Mercafios Indústria e Comércio de Armarinhos Ltda – Lote: A.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 03 de julho de 2015.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 36/2015

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição parcelada de óleo sintético

VENCEDOR: Lap Comércio de Equipamentos Ltda – Item: 01

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 03 de julho de 2015.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 182/2014

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição de servidor de banco de dados.

VENCEDOR: Perfil Computacional Ltda

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 03 de julho de 2015.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

PREGÃO PRESENCIAL 35/2015

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de projeto hidrossanitário da Cia Carris.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 22/07/2015, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 06 de julho de 2015.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 034/2015

OBJETO: Fornecimento parcelado de querosene e óleos lubrificantes.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

VIGÊNCIA (12 meses): iniciando-se em 22/06/2015 e findando-se em 21/06/2016.

CONTRATO: 088/2015

CONTRATADO: Giovani Coelho de Souza ME

VALOR ESTIMADO: R\$ 38.328,00

Porto Alegre, 22 de junho de 2015.

SERGIO L. D.ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 40/2015

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição de parafusadeiras pneumáticas

VENCEDOR: Reitz Indústria Mecânica Ltda.– Itens: 01 e 02

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 06 de julho de 2015.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 21/2015

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de cartão magnético para abastecimento de combustíveis, lubrificantes com sistema de gestão da frota veicular.

VENCEDOR: Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios HAAG SA.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.carris.com.br.

Porto Alegre, 03 de julho de 2015.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 56/2015

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição parcelada de tintas para ônibus.

VENCEDOR: Globalcoat Ind. Química Ltda.– Itens: 02 e 10

VENCEDOR: Repint Comércio de Tintas EIRELI – Itens: 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12 e 13

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 06 de julho de 2015.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 68/2015

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição parcelada de baterias 170 AH.

VENCEDOR: Comércio de Baterias Freitas Ltda EPP.– Item: 01.

Porto Alegre, 06 de julho de 2015.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

**COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE
PORTO ALEGRE**

PREGÃO ELETRÔNICO 29/2015

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público

o presente Pregão que tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços, por demanda, de instalação e manutenção de infraestrutura para câmeras de videomonitoramento eletrônico, conforme especificações e quantitativos estabelecidos nos Anexos do Edital.

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço, análise global. Os interessados podem acessar o Edital desta licitação em: www.procempa.com.br ou www.pregaobanrisul.com.br, "link" licitações, conforme cronograma:

ABERTURA DE PROPOSTAS: 20/07/2015, às 9h10min.

INÍCIO DA DISPUTA: 20/07/2015, às 9h20min.

Os interessados em participar deverão estar credenciados junto à Seção de Cadastro da CECOM (Central de Compras/RS), podendo ser acessada pelo sítio www.cecom.rs.gov.br ou www.celic.rs.gov.br.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br ou no Protocolo da sede da Companhia, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min.

Porto Alegre, 07 de julho de 2015.

MARCO ANTONIO SEADI, Diretor Administrativo.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

PREGÃO ELETRÔNICO 13/2015 PROCESSO 013.000227.15.3 RESULTADO DE JULGAMENTO

O Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família – IMESF, através do seu Diretor Administrativo-Financeiro, torna público que no Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de material de expediente para Sede Administrativa do IMESF, foram declarados vencedores os seguintes licitantes:

LOTE 01 – ATLANTIS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

VALOR DO LOTE: R\$ 1.299,00

LOTE 02 – MILRAU COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA

VALOR DO LOTE: R\$ 429,80

LOTE 03 – MILRAU COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA

VALOR DO LOTE: R\$ 1.650,00

A íntegra da ata encontra-se no site www.licitacoes-e.com.br ou www.bb.com.br.

Porto Alegre, 03 de julho de 2015.

JAMES MARTINS DA ROSA, Diretor Administrativo-Financeiro do IMESF.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedroso Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Flávio Valente de Oliveira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248